

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Outros	05
Progressão Funcional	09
Retificação	12

AFASTAMENTO

Através da Portaria 052/NCET de 06 de agosto de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 131/DBIO, de 06 de agosto de 2013. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos**, para, no período de 06.08 a 17.08.2013, participar de reuniões nos Institutos de Biofísica e de Biologia da UFRJ, referentes a construção do novo projeto INCT e discussão dos resultados do Projeto Casadinho, com ônus parcial.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 651/2013/GR/UNIR de 06 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 05/08/2013, **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **LEANDRO WALLACE MENEGOLO**, SIAPE nº 2281081, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ Câmpus de Vilhena, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 16/08/2013 a 15/08/2015.

Através da Portaria nº 363/2013/PRAD de 08 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Processo nº 23118.001804/2013-37, fls 01 a 37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, ocupante do cargo de Administrador, como Fiscal do Termo de Cooperação Técnico nº 023/FUFMT - celebrado entre a UNIR e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, que tem por finalidade planejar, elaborar e aplicar provas para o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação da UNIR, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 648/2013/GR/UNIR de 06 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 120/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 05/08/2013, **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA**, SIAPE 1829262, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração/DEAD - Campus UNIR/ Vilhena, Função Gratificada – FG - 5, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 05/08/2013 a 04/08/2015.

Através da Portaria nº 650/2013/GR/UNIR de 06 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 05/08/2013, **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MILENA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO**, SIAPE nº. 1632990, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ Câmpus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 16/08/2013 a 15/08/2015.

Através da Portaria nº 653/2013/GR/UNIR de 06 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 122/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 05/08/2013, **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA**, SIAPE nº 2036090, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-1, a partir de 30/07/2013, até a realização da eleição para escolha do novo Chefe e Vice-Chefe.

DISPENSA

Através da Portaria nº 647/2013/GR/UNIR de 06 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 120/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 05/08/2013, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA**, SIAPE 1829262, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração/DEAD - Campus UNIR/ Vilhena, Função Gratificada – FG - 5, a partir de 04/08/2013.

Através da Portaria nº 649/2013/GR/UNIR de 06 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 05/08/2013, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **MILENA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO**, SIAPE nº. 1632990, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ Câmpus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, a partir de 15/08/2013.

Através da Portaria nº 652/2013/GR/UNIR de 06 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 122/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 05/08/2013, **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora docente **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE**, SIAPE nº 1803235, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo-DEJOR, Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-1, a partir de 29/07/2013.

OUTROS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 16/2011 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002063/2013-10

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: JOSÉ EZEQUIEL RAMOS

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 16/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 21/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05.08.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante JOSÉ EZEQUIEL RAMOS, Contratado.

Através da Portaria nº 354/2013/PRAD de 06 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001943/2013-61, fls. 01 a 07;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Portaria nº 544 de 20.06.2013, publicada no DOU nº 118 de 21.06.2013, p 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 178/CPPD/UNIR de 01.08.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º – Conceder ao servidor docente **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES**, matrícula SIAPE nº 1735827, Aceleração da Promoção da classe de Professor Auxiliar I/DE para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do Título de Mestre em Educação pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a contar de 17.06.2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 355/2013/PRAD de 06 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002047/2013-19, fls. 01 a 08; considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Portaria nº 544 de 20.06.2013, publicada no DOU nº 118 de 21.06.2013, p 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 182/CPPD/UNIR de 01.08.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 0396875, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, regulamentada pela Portaria nº 554/MEC de 20/06/2013, publicada no DOU nº 18 de 21/06/2013, seção 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 356/2013/PRAD de 06 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.001690/2013-25, fls. 01 a 11; considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Portaria nº 544 de 20.06.2013, publicada no DOU nº 118 de 21.06.2013, p 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato

Decisório nº 075/CONSAD/2009, e; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 177/CPD/UNIR de 01.08.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUIS EDUARDO FIORI**, SIAPE nº 1227744, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, regulamentada pela Portaria nº 554/MEC de 20/06/2013, publicada no DOU nº 18 de 21/06/2013, seção 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Letras pela Universidade Estadual Paulista, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 357/2013/PRAD de 06 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.001733/2013-72, fls. 01 a 09; considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Portaria nº 544 de 20.06.2013, publicada no DOU nº 118 de 21.06.2013, p 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 180/CPD/UNIR de 01.08.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º – Conceder à servidora docente **LARA CRISTINA CIOFFI**, matrícula SIAPE nº 1728700, Aceleração da Promoção da classe de Professor Auxiliar I/DE para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do Título de Mestre em Educação pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a contar de 21.06.2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 358/2013/PRAD de 06 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.001480/2013-37, fls. 01 a 10; considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Portaria nº 544 de 20.06.2013, publicada no DOU nº 118 de 21.06.2013, p 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 181/CPD/UNIR de 01.08.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º – Conceder à servidora docente **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1801939, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Física Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a contar de 21.05.2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 359/2013/PRAD de 06 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.001802/2013-48, fls. 01 a 07; considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Portaria nº 544 de 20.06.2013, publicada no DOU nº 118 de 21.06.2013, p 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato

Decisório nº 075/CONSAD/2009, e; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 179/CPD/UNIR de 01.08.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º – Conceder à servidora docente **ELLEN CRISTINA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2580587, Aceleração da Promoção da classe de Professor Auxiliar I/DE para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do Título de Mestre em Administração pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, com efeito acadêmico a contar de 08.05.2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 639/2013/GR/UNIR de 02 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Requerimento s/nº, Prof. Ms. Hugo A. Fotopoulos, de 22/07/2013, **RESOLVE:**

Excluir, a partir de 23/07/2013, o nome do Prof. Ms. **HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS**, SIAPE nº 1840492, da Portaria nº. 499/2011/GR, de 14/04/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 21, de 20/04/2011, pág. 05, que designa servidores para constituir a Subcoordenação de Campus EAD/DIRED/Ariquemés.

Através da Portaria nº 655/2013/GR/UNIR de 07 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no e-mail, do servidor Charles Dam/Gestor Setorial do SCDP, de 06/08/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a partir de 06/08/2013, a Portaria nº 645/2009/GR/UNIR, de 23/09/2009, publicada no BS nº 52, de 30/09/2009, p. 14 a 17, que trata da designação dos usuários e seus respectivos perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Art. 2º - Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, como Gestor Setorial do SCDP, na UNIR, a partir de 07/08/2013.

Art. 3º - Os demais usuários e respectivos perfis do SCDP na UNIR, serão designados pelos Titulares das unidades Gestoras de Recursos – UGR's, diretamente ao Gestor Setorial do SCDP.

Através da Portaria nº 657/2013/GR/UNIR de 07 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000564/2011-91. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **JOSELITA ALVES OLIVEIRA**, SIAPE nº 0050343, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 6º, c/c §19, art.40 da Constituição Federal de 1988, com efeito financeiro a contar de 03/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 658/2013/GR/UNIR de 07 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001996/2013-81. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA**, SIAPE nº 0396488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de

Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 6º, c/c §19, art.40 da Constituição Federal de 1988, com efeito financeiro a contar de 06/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 659/2013/GR/UNIR de 07 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 27/CPPROD, de 31/07/2013. **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 06/08/2013, a Portaria nº 631/2013/GR/UNIR, de 31/07/2013, publicada no BS nº 70, de 02/08/2013, p. 11, que exclui o nome da servidora **ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA**, SIAPE nº 1086071, da Portaria nº 515/2013/GR, de 04.07.2013; e Inclui o nome da servidora **REJANE CORREA MARQUES**, SIAPE nº 1227763, na Portaria nº 515/2013/GR, de 04.07.2013, publicada no BS 62, p.8, de 04.07.2013, que instaura SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001772/2009-93 e designa servidores para integrarem Comissão de Sindicância.

Através da Portaria nº 660/2013/GR/UNIR de 07 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 27/CPPROD-PVH, de 31/07/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA**, SIAPE nº 1086071, da Portaria nº 515/2013/GR, de 04.07.2013, publicada no BS 62, p.8, de 04.07.2013, que instaura SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001772/2009-93 e designa servidores para integrarem Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Incluir o nome da servidora **LÚCIA REJANE GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 0396859, na Portaria nº 515/2013/GR, de 04.07.2013, publicada no BS 62, p.8, de 04.07.2013, que instaura SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001772/2009-93 e designa servidores para integrarem Comissão de Sindicância.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 344/2013/PRAD de 02 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002143/2013-67, fls. 01 a 10; considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 23/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 345/2013/PRAD de 02 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000859/2013-20, fls. 01 a 11; considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MAENIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, SIAPE nº 1772089, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 20/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 346/2013/PRAD de 02 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001910/2013-11, fls. 01 a 07; considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA DAS DORES BRITO**, SIAPE nº 0695389, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe A, Nível 216 para a Classe A, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 08/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 348/2013/PRAD de 02 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001949/2013-38, fls. 01 a 08. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em MBA Executivo - Gestão Empresarial, ao servidor **LEONEL GANDI DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1855229, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 349/2013/PRAD de 05 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001912/2013-18, fls. 01 a 07; considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ALTAIR RECH**, SIAPE nº 0698582, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 para a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 27/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 350/2013/PRAD de 05 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.002137/2013-18, fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Letras, ao servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE Nº 1642106, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 24/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 351/2013/PRAD de 05 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001976/2013-19, fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão de Recursos Humanos, à servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO DA SILVA**, SIAPE Nº 0396912, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através Portaria nº 352/2013/PRAD de 05 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001970/2013-33, fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em MBA - Gestão Pública, ao servidor **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO**, SIAPE Nº 2041180, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 353/2013/PRAD de 05 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001988/2013-35, fls. 01 a 13. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pedagogia, à servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE Nº 1704349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 24/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 360/2013/PRAD de 06 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando

a instrução constante no Processo 23118.000536/2013-36, fls. 01 a 156; considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 116/PPD/UNIR de 16.05.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, matrícula SIAPE nº 0396644, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 25.09.2010 a 24.09.2012, com efeito acadêmico a contar de 25.09.2012 e financeiro a partir de 25.02.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 361/2013/PRAD de 06 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.001333/2012-86, fls. 01 a 75; considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 115/PPD/UNIR de 16.05.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDGAR MARTINEZ MARMOLEJO**, matrícula SIAPE nº 1348884, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 05.04.2010 a 04.04.2012, com efeito acadêmico a contar 05.04.2012 e financeiro a contar de 14.05.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº63/NUSAU de 02 de Julho de 2013. O Diretor Substituto do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 560/GR de 15 de julho de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 062/NUSAU, de 24 de Julho de 2013, publicada no BS nº 67, de 24 de julho de 2013, folhas 13, 14 e 15:

Onde lia-se:

Aluna: Taís Poncio Pacheco

Título: “A gente trabalha em regime de guerra: significados do trabalho da enfermagem em um hospital público da Amazônia”

Data: 28 de agosto de 2013

Horário: 14h

Local: Auditório da Diretoria de Ensino a Distância (DIRED)

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Vanderléia Dal Castel Schindwein – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Rosângela Dutra de Moraes – UFAM/ PPI

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Wilma Suely Batista Pereira – UNIR/ PPGCS

Dr. José Juliano Cedaro UNIR/ MAPSI

Dr^a. Maria Luísa Sandoval Schmidt – USP

Suplentes:

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos - UNIR/MAPSI

Dr^a. Adailde Carvalho de Miranda - MEPCS

Aluna: Iuna Pereira Sapia

Título: “Medicalização na Educação: a neurologia na construção dos diagnósticos de distúrbios de aprendizagem”

Data: 18 de setembro de 2013

Horário: 8h30

Local: Campus UNIR

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Iracema Neno Cecílio Tada – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Adriana Marcondes Machado – USP

Dr. José Carlos Barboza da Silva – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Lygia de Sousa Viégas – UFBA/DACED

Dr^a. Neusa dos Santos Tezzari UNIR/MAPSI

Aluna: Nilta Moreira Braga Nunes

Título: “Formação Continuada em Educação Inclusiva”

Data: 23 de agosto de 2013

Horário: 9h

Local: Campus UNIR

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Neusa dos Santos Tezzari – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Iracema Gabler UNIR/ Mestrado em Linguagem

Dr^a. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Iracema Neno Cecílio Tada UNIR/MAPSI

Dr^a. Marília Lima Pimentel UNIR/ Mestrado em Linguagem

Aluna: Débora Mendes de Sousa Gemelli

Título: “Programa mais Educação: um estudo sobre a ampliação da jornada escolar em Rondônia”

Data: 21 de agosto de 2013

Horário: 15h

Local: Educiência

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – UNIR/ MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Marilene Proença Rebelo de Souza – USP/ IP

Dr^a. Neusa dos Santos Tezzari – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Maria Cândida Muller – UNIR/Dpto de Educação – campus de Vilhena

Dr^a. Juracy Machado Pacífico UNIR/ MAPSI

Aluna: Josiane Regina Monteiro da Rocha

Título: “A relação teoria e prática à luz da Psicologia Histórico-Cultural: um estudo no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência”

Horário: 08h30

Data: 28 de agosto de 2013

Local: Educiência

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Marilda Gonçalves Dias Facci – UEM/ PPI

Dr. Orestes Zivieri Neto – UNIR/ DEPED- Rolim de Moura

Suplentes:

Dr^a. Ana Lúcia Espíndola - UFMS/PP Educação

Dr^a. Ana Maria de Lima Souza – UNIR/MAPSI

Leia-se :

Aluna: Taís Poncio Pacheco

Título: “A gente trabalha em regime de guerra: significados do trabalho da enfermagem em um hospital público da Amazônia”

Data: 28 de agosto de 2013

Horário: 14h

Local: Auditório da Diretoria de Ensino a Distância (DIREDD)

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Vanderléia Dal Castel Schindwein – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Rosângela Dutra de Moraes – UFAM/ PPI

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Wilma Suely Batista Pereira – UNIR

Dr. José Juliano Cedaro UNIR/ MAPSI

Aluna: Iuna Pereira Sapia

Título: “Medicalização na Educação: a neurologia na construção dos diagnósticos de distúrbios de aprendizagem”

Data: 18 de setembro de 2013

Horário: 8h30

Local: Campus da UNIR

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Iracema Neno Cecilio Tada – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Adriana Marcondes Machado – USP

Dr. José Carlos Barboza da Silva – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Lygia de Sousa Viégas – UFBA/FACED

Dr^a. Neusa dos Santos Tezzari UNIR/MAPSI

Aluna: Nilta Moreira Braga Nunes

Título: “Formação Continuada em Educação Inclusiva”

Data: 23 de agosto de 2013

Horário: 9h

Local: Campus da UNIR

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Neusa dos Santos Tezzari – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Iracema Gabler UNIR

Dr^a. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Iracema Neno Cecilio Tada UNIR/MAPSI

Dr^a. Marília Lima Pimentel UNIR

Aluna: Débora Mendes de Sousa Gemelli

Título: “Programa Mais Educação: um olhar da Psicologia sobre a ampliação da jornada escolar”

Data: 21 de agosto de 2013

Horário: 15h

Local: Auditório do Educicência

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – UNIR/ MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Marilene Proença Rebello de Souza – USP/ IP

Dr^a. Neusa dos Santos Tezzari – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Maria Cândida Muller – UNIR/Departamento de Educação – Campus de Vilhena

Dr^a. Juracy Machado Pacífico UNIR/ MAPSI

Aluna: Josiane Regina Monteiro da Rocha

Título: “A relação teoria e prática à luz da Psicologia Histórico-Cultural: um estudo no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência”

Horário: 08h30

Data: 28 de agosto de 2013

Local: Educiência

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. Marli Lúcia Tonatto Zibetti– UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr^a. Marilda Gonçalves Dias Facci – UEM/ PPI

Dr. Orestes Zivieri Neto –UNIR/ DEPED- Rolim de Moura

Suplentes:

Dr^a. Ana Lúcia Espíndola - UFMS/PP Educação

Dr^a. Ana Maria de Lima Souza – UNIR/MAPSI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 343/2013/PRAD de 31 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001598/2013-65,

fls. 01 a 11;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 302/PRAD/UNIR de 15 de julho de 2013, publicada no BS nº 66 de 18.07.2013, pag. 12, em favor de **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE**, SIAPE nº 0693814, nos seguintes termos:

Onde se lê: da classe C, Nível 216 para classe C, Nível 316,

Leia-se: .da classe D, Nível 216 para classe D, Nível 316,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 654/2013/GR/UNIR de 06 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº114/CCC/DCCL/PRAD, de 06/08/2013, **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, o Art. 2º da Portaria nº 573/2013/GR/UNIR, de 17/07/2013, publicada no BS nº 66, de 18/07/2013, p.7, e DOU nº 139, de 22/07/2013, seção 2, p. 13, que designa o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, para a função de Substituto Eventual da Coordenação de Contratos e Convênios - CCC, Função Gratificada FG-4, nos seguintes termos:

Onde se lê: SIAPE nº 1819645,

Leia-se: SIAPE nº 2819345,

Através da Portaria nº 362/2013/PRAD de 08 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001760/2013-45, fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 308/PRAD/UNIR de 19 de julho de 2013, publicada no BS nº 71 de 06.08.2013, em favor de **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº 1569275, nos seguintes termos:

Onde se lê: ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais,

Leia-se: ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.